



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Aquisição de 01 (um) bebedouro de água, destinado ao atendimento das necessidades do Departamento do PROCON, conforme previsto no Plano de Contratação Anual.

### 2. Justificativa

Considerando a necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores do Departamento do PROCON, bem como garantir atendimento adequado ao público que diariamente utiliza os serviços prestados pelo setor;

Considerando que o fornecimento de água potável é indispensável para assegurar conforto, bem-estar e condições adequadas de permanência tanto aos funcionários quanto aos munícipes atendidos;

Considerando que o Departamento do PROCON não dispõe atualmente de bebedouro de água para utilização dos servidores e munícipes atendidos, faz-se necessária a aquisição do referido equipamento, visando proporcionar melhores condições de atendimento, conforto e acesso à água potável no setor.

### 3. Quantidades, descrição e especificação

#### 3.1. Descrição do produto

Bebedouro de água tipo coluna para galão de 20 litros, com fornecimento de água natural e gelada, gabinete resistente, bandeja coletora removível e baixo consumo de energia.

#### 3.2. Quantidades

ITEM	UNIDADE	DESCRIPTIVO	Quantidade
1	unidade	Bebedouro de água tipo coluna para galão de 20 litros, gabinete em aço, reservatório com capacidade total de aproximadamente 1,8L. Com termostato, com controle de temperatura ajustável; bandeja coletora removível, tensão 127V ou bivolt, com refrigeração por compressor, com dimensão aproximada de 98 x 28 x 38 cm, com certificação INMETRO.	01



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

### 3.3. Especificações

Bebedouro de água contendo, no mínimo:

- Capacidade para galão de 20 litros;
- Fornecimento de água natural e gelada com duas torneiras;
- Sistema de refrigeração por compressor;
- Bandeja coletora removível;
- Gabinete aço;
- Baixo consumo de energia;
- Tensão 127V ou bivolt;
- Produto novo, sem uso;
- Sistema “easy open” (tampa perfuradora)
- Certificação do INMETRO;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses.



### 4. Requisitos da contratação

Nos termos do art. 140, inciso II, alíneas a e b da lei nº 14.133/21, o objeto dessa aquisição, será recebido da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada de cumprir as obrigações do contrato.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## 5. Critério de julgamento

Menor preço por item.

## 6. Prazo de entrega

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

## 7. Local da entrega

A entrega deverá ser no Departamento do PROCON, localizado na Praça Dr. J. A. Correa, 127, Centro – Tietê/SP.

## 8. Frete

CIF

## 9. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da conclusão da conferência dos itens entregues e aceite definitivo pelo requisitante.

## 10. Disposições finais

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 27 de maio de 2026.

Camila de Fátima Assumpção  
Agente de Apoio Administrativo